



Fundo Setorial
do Audiovisual

BRDE
BANCO REGIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



ancine
Agência Nacional
do Cinema

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 12/2014

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Aos 08 dias de junho de 2015, reuniram-se os representantes da Unidade Técnica da Linha de TVs Públicas, na TV Brasil São Paulo – Empresa Brasil de Comunicação S/A, na cidade de São Paulo, sito à Avenida Mofarrej, 1200, para julgamento dos recursos interpostos às propostas inabilitadas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV - 12/2014, cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de propostas de Produção de Conteúdos Destinados às TVs Públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) de projetos de obras audiovisuais seriadas de ficção, animação, documentário e não seriadas de documentário.

Foram interpostos, tempestivamente, 29 (vinte e nove) recursos à decisão de habilitação das propostas. Foram analisados apenas recursos enviados até dia 06 de junho de 2015, ou seja, dez dias após a divulgação dos resultados preliminares, conforme previsto pelo edital.

Os argumentos foram lidos e a documentação foi conferida pelos seguintes representantes da Unidade Técnica: 1. Max Eluard, coordenador executivo da Unidade Técnica; 2. Paula Pripas, coordenadora assistente da Unidade Técnica; 3. Marina Volpato, produtora executiva do escritório regional Sul da Unidade Técnica. Analisada a documentação, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo indicados:

Inscrição	Motivo de Inabilitação	Resolução
11854	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
10460	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição e dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A);	
	Não enviou ato constitutivo ou registro civil de pessoa jurídica impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem H, do Anexo A).	

11636	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) é adequada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada
12000	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
12055	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
12054	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
12056	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
12046	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição e dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
	Não enviou ato constitutivo ou registro civil de pessoa jurídica impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem H, do Anexo A).	
12007	Não enviou cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica, assinado pelo representante legal da proponente (Chamada Pública: item 1.1, subitem A, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
12314	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter à inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso não provido

9014	Não enviou declaração de grupo econômico impressa e assinada. (Chamada Pública: item 1.1, subitem F, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
11884	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões do proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente e verificou-se que a documentação foi apresentada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada
	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A).	
11851	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
12239	Não enviou cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica, assinado pelo representante legal da proponente (Chamada Pública: item 1.1, subitem A, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
11556	Não enviou cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica, assinado pelo representante legal da proponente (Chamada Pública: item 1.1, subitem A, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
12388	Projeto não se adequa à nenhuma das propostas de programação descritas no Anexo B desta Chamada Pública;	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a proposta está adequada ao perfil de programação A, do Anexo B da Chamada Pública PRODAV 11/2014 e que a documentação foi apresentada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada
	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A).	
12312	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) é adequada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada

12531	Não enviou declaração de grupo econômico impressa e assinada. (Chamada Pública: item 1.1, subitem F, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
12488	Não enviou declaração de grupo econômico impressa e assinada. (Chamada Pública: item 1.1, subitem F, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
12783	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A).	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a documentação foi apresentada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada
12819	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A).	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a documentação foi apresentada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada
12664	Não enviou declaração de grupo econômico impressa e assinada. (Chamada Pública: item 1.1, subitem F, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
11676	Não enviou cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica, assinado pelo representante legal da proponente (Chamada Pública: item 1.1, subitem A, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
12494	Não enviou projeto de obra audiovisual impressa. (Chamada Pública: item 1.1, subitem C, do Anexo A);	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A);	
	Não enviou declaração de grupo econômico impressa e assinada. (Chamada Pública: item 1.1, subitem F, do Anexo A);	

	Não enviou declaração de que a proponente não se encontra entre as vedações previstas no item 2.2 impressa e assinada. (Chamada Pública: item 1.1, subitem G, do Anexo A).	
12412	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
12077	Não enviou ato constitutivo ou registro civil de pessoa jurídica impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem H, do Anexo A).	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a documentação foi apresentada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada
James Bom de História	Formulário eletrônico não foi preenchido, finalizado e carregado no sistema do BRDE até as 18h do dia 27/04/2015.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
Acredite nos seus sonhos	Formulário eletrônico não foi preenchido, finalizado e carregado no sistema do BRDE até as 18h do dia 27/04/2015.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
A faculdade é logo ali, tá ligado?	Formulário eletrônico não foi preenchido, finalizado e carregado no sistema do BRDE até as 18h do dia 27/04/2015.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.

São Paulo, 15 de junho de 2015.

Paula Pripas - Coordenadora Assistente
Unidade Técnica Central

Max Eluard - Coordenador Executivo Unidade
Técnica Central

Marina Volpatto – Produtora Executiva
escritório regional Sul